



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.284, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 4º da Lei Municipal nº 2.535/93 e art. 4º da Lei nº 2.508/93, D E
C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E. 0332 - GUARDA MUNICIPAL

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00
3.1.3.2. 0261 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00
3.1.3.2. 0991 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 102 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

U.E. 1022 - SEÇÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

10.07.021.4.03 - Manutenção da Frota Municipal.....R\$100.000,00
3.1.2.0. 1370 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
3.1.3.2. 1372 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1031 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.58.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 90.000,00
3.1.1.1. 1378 - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

-segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls02-
DECRETO Nº 5.284, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994

03.07.021.2.93	- Manutenção das Atividades Estaduais e Federais.....	R\$ 40.000,00
3.1.2.0. 2050	- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2. 2052	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS		
08.46.224.3.18	- Unidades Esportivas.....	R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2425	- Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
13.75.428.3.15	- Unidades Básicas de Saúde.....	R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2535	- Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
16.58.323.3.30	- Viegas.....	R\$ 190.000,00
4.1.1.0. 2590	- Obras e Instalações.....	R\$ 190.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 033 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

U.E.0332 - GUARDA MUNICIPAL

03.07.021.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 5.000,00
3.1.2.0. 0259	- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O 082 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E.0823 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10.58.323.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 30.000,00
3.1.1.1. 1079	- Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 091 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.0911 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.021.2.80	- Manutenção dos Serviços de Gabinete....	R\$ 30.000,00
3.1.1.1. 1145	- Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E.0944 - SEÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA

-segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ -fls.03-

DECRETO Nº 5.284, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 30.000,00
3.1.1.1. 1275 - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

U.O 111 - ADMINISTRAÇÃO

U.E.1112 - ASSESSORIA DE DIVULGAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 30.000,00

3.1.3.2. 1534 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00

U.O. 112 - DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

U.E.1121 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 60.000,00

4.1.2.0. 1547 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

U.O. 114 - DEPTO. DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

U.E.1141 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00

4.1.2.0. 1607 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades Estaduais
e Federais.....R\$ 40.000,00

4.1.2.0. 2053 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S. OBRAS

10.58.323.1.01 - Abrigo para Passageiros.....R\$ 10.000,00

4.1.1.0. 2440 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

10.60.326.1.70 - Funerária Municipal.....R\$ 30.000,00

4.1.1.0. 2465 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

10.60.328.1.86 - Parque Ecológico.....R\$ 60.000,00

4.1.1.0. 2495 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

15.81.485.1.36 - Centro de Convivência da Terceira Idade.....R\$ 30.000,00

4.1.1.0. 2575 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

16.58.323.1.92 - Pontes e Pontilhões.....R\$ 20.000,00

4.1.1.0. 2585 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

16.88.532.3.05 - Terminais Rodoviários.....R\$ 40.000,00

4.1.1.0. 2595 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

- segue fls. 04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.04 -
DECRETO Nº 5.284, DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994

16.91.575.1.89 - Pavimentação de Vias e
Obras Complementares - FMP.....R\$ 200.000,00
4.1.1.0. 2625 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei
Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de setembro de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni-
ca do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/